

I Concurso de Fotografia do Sintrajufe/PI - Sindicato do Servidores do Judiciário Federal no Piauí

Cronograma

Divulgação do edital: 13 de novembro;

Período de inscrição e envio de fotos: 13 de novembro a 04 de dezembro, pelo e-mail: concursosintrajupepi@gmail.com;

Período de seleção: 07 de dezembro a 9 de dezembro;

Resultado: 10/12.

-Todas as fotos serão exibidas no site e nas redes sociais do Sintrajufe/PI.

REGULAMENTO E INSCRIÇÃO

1. OBJETO

Constitui objeto deste Regulamento a seleção de fotografias inéditas para o I Concurso de Fotografia do Sintrajufe/PI - Sindicato do Servidores do Judiciário Federal no Piauí.

2. TEMA

“JUSTIÇA VIVA NA PANDEMIA – ADAPTAÇÃO, CRIATIVIDADE E TRABALHO”.

- As imagens devem registrar cenas do cotidiano de trabalho da servidora e do servidor do Judiciário Federal durante pandemia. O intuito é exercitar o olhar sobre o que mudou nesse período, destacando a adaptação, a criatividade e, acima de tudo, a esperança em dias melhores.

- É importante que a foto venha acompanhada de uma legenda para contextualizar o momento.

- Não serão aceitas fotografias premiadas em outros concursos, que tenham sido objeto de montagem, ou que não tenham a prévia autorização de uso de imagem.

3. INSCRIÇÕES

De 13 de novembro a 04 de dezembro, via online, pelo e-mail: concursosintrajupepi@gmail.com;

Deve constar no e-mail:

- Título da fotografia (máximo 40 caracteres);

- Legenda para contextualização das fotografias.

- Local onde a foto foi feita com cidade e estado e equipamento com o qual realizou a fotografia;

- Nome completo do servidor;

- Endereço completo;

- Data do nascimento;

- Órgão de lotação;

- Facebook e Instagram, caso possua;
 - RG e CPF;
 - Telefone residencial, caso possua;
 - Telefone celular whatsapp;
 - E-mail;
 - Fotografia (s).
- Caso seja dependente além das informações acima, é necessário informar: Nome do sindicalizado do qual é dependente e local de trabalho desse; e Grau de parentesco com relação ao sindicalizado; O trabalho deverá ser enviado como anexo ao e-mail e o título do anexo deverá ser o nome do servidor;
- Cópias das fotografias remetidas ao Sintrajufe/PI deverão ter resolução de 72 dpi no formato JPG. É importante que as imagens sejam capturadas em pelo menos 300 dpi (alta resolução) para uso posterior, caso as imagens sejam selecionadas;
- Após o envio, será confirmado pelo sindicato se o candidato é sócio do Sintrajufe/PI.
- Cada participante poderá se inscrever apenas uma única vez, concorrendo com até 3 (três) fotografias neste Concurso, e todas deverão ser anexadas no mesmo e-mail;
- Será vedada a participação, na qualidade de concorrente, a qualquer membro da Comissão Julgadora, da Diretoria do Sintrajufe/PI, dos Representantes Sindicais e dos funcionários do sindicato;
- Só serão aceitas neste Concurso as fotografias encaminhadas no período de 13 de novembro a 04 de dezembro de 2020;
- O Sintrajufe/PI não se responsabilizará por inscrições e envios de fotografias não efetivados por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a efetivação da inscrição ou a entrega do trabalho por e-mail.

4. CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

Após o envio, será confirmado pelo sindicato se o candidato é sócio do Sintrajufe/PI. A confirmação do recebimento da inscrição será como resposta automática pelo próprio e-mail;

- Se após o envio do pedido de inscrição, o concorrente não verificar o recebimento da resposta automática, deverá entrar em contato com o sindicato pelo telefone: (86) 3221-1645 / 99974-1637 (whatsapp) ou por e-mail, no endereço eletrônico: concursosintrajufepi@gmail.com.

5. JULGAMENTO

A equipe de coordenação do Concurso fará a pré-seleção das fotos encaminhadas, excluindo aquelas que não atenderem aos critérios divulgados neste regulamento e somente serão encaminhadas aos julgadores no dia do julgamento;

- As fotos serão encaminhadas à Comissão Julgadora somente com número de inscrição, para que não sejam influenciados ou tome conhecimento da identidade dos concorrentes.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As fotografias serão avaliadas segundo os seguintes critérios: criatividade, sua relação com o tema proposto, qualidade técnica e originalidade;

- Serão selecionadas 5 (cinco) fotografias para premiação, que poderão ser utilizadas em materiais gráficos (agendas, calendários, cartazes, etc.) do sindicato, e ainda em exposição fotográfica comemorativa.

7. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por 1 (um) membro da direção do Sintrajufe/PI, 1 (um) servidor filiado, que não estiver concorrendo ao Concurso, e a jornalista do Sintrajufe/PI.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos servidores que tiverem suas fotografias selecionadas serão divulgados no site do Sintrajufe/PI e, por e-mail aos vencedores, no dia 10 de dezembro de 2020;

- O servidor concorrente que tiver sua foto selecionada, independentemente de captada digitalmente ou em filme, ao ser comunicado pelo Sintrajufe/PI, deverá entregar no Sindicato em até 3 (três) dias úteis o arquivo digital com no mínimo 300 dpi resolução, em alta qualidade, com tamanho superior a cinco Mega bytes para o e-mail concursosintrajufepi@gmail.com. Após o encaminhamento, será necessária a confirmação do envio pelo fone (86) 32211645 ou 99974-1637 (whatsapp).

9. PREMIAÇÃO

Os servidores que tiverem suas fotografias selecionadas receberão prêmios da seguinte forma:

- O 1º lugar receberá R\$ 1.000,00;

- O 2º lugar receberá R\$ 700,00;

- O 3º lugar receberá R\$ 500,00;

- Os 4 e 5º lugares receberão cada um R\$ 100,00.

- Os prêmios serão somente oferecidos para as 5 fotografias selecionadas. As demais integrarão a exposição comemorativa do Sintrajufe/PI e os materiais gráficos impressos do sindicato.

- Caso haja desclassificação, em qualquer momento deste Concurso, a colocação que caberia ao participante desclassificado será transferida para o próximo colocado dentro das condições válidas de participação. Os prêmios serão entregues aos vencedores com data a ser definida pela Direção do Sintrajufe/PI, sempre em dias úteis;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

-As informações e dúvidas relacionadas com esse Concurso e seu regulamento podem ser esclarecidas pelo e-mail: concursosintrajufepi@gmail.com ou na própria sede do Sintrajufe, na rua Magalhães Filho, nº 573, Centro/Sul – Teresina/PI.

-O atendimento presencial do sindicato está sendo somente nas segundas, quartas e sextas-feiras, devido a pandemia da Covid-19;

- Todos os servidores que fizerem a inscrição e encaminharem as fotografias para o Concurso, inclusive, as vencedoras, desde já, cedem ao Sintrajufe/PI os direitos autorais patrimoniais de publicação, permitindo sua reprodução parcial e/ou integral em qualquer que seja a mídia do sindicato;
- Os 5 (cinco) vencedores serão informados dos resultados por contato telefônico ou e-mail, após a divulgação dos resultados;
- As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis;
- O simples envio do trabalho representará o reconhecimento e a aceitação tácita das normas deste regulamento e da legislação pertinente, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pelo Sintrajufe/PI, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores;
- Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos do interesse do Sintrajufe/PI, sob qualquer forma, a qualquer momento, por meios de comunicação de todo o país, respeitando o conteúdo essencial do trabalho e garantido a citação da fonte e identificação do autor;
- Para fins de editoração, as imagens selecionadas poderão sofrer edição de imagem, alteração nas dimensões e tratamento visual para adequação ao projeto da exposição;
- O presente Concurso poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Sintrajufe/PI e que comprometa o Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado;
- Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Direção do Sintrajufe/PI.